



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 082/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
Referente ao Edital nº 315/2021, de 15 de setembro de 2021

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **4ª Chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Administração

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
12605	Germano Makies Walter	Ampla concorrência
11367	Giovana Lorenzoni	Ampla concorrência
11018	Gabrieli da Cruz dos Santos	Ampla Concorrência
11205	Vicente CousseauBerlaver	Ampla concorrência
12175	AndryeliLibardoni	Ampla concorrência
14353	Gabriela Fernandes Marques	Ampla concorrência

2.2 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
12265	Matheus Oliveira Corrêa	Cota 04

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período 16 a 20 de dezembro de 2021.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail: proseletivo.san@iffarroupilha.edu.br, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.
- 3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.
- 3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 21 de dezembro de 2021.
- 3.7. A interposição de recursos ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2021.
- 3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 23 de dezembro de 2021.
- 3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Santo Ângelo, 15 de dezembro de 2021.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IFFar - *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021